



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## DECRETO Nº 87/2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO MUNICIPAL PARA  
SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO  
PROGRAMA “VIVA-LEITE”.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999;

Considerando o Ofício nº 596/2017-GBSAS, da Secretaria Municipal da Assistência Social;

### DECRETA:

**Art. 1º.** A Comissão Municipal para supervisão da execução do Programa “VIVA-LEITE”, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:  
Delvita Pereira Alves  
RG: 5.783.086-1

II- Representante do Município na Área da Saúde  
Edna da Silva Santos Germano  
RG: 41.837.252-4

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Marcelo Pereira de Andrade  
RG: 10.231.234

**Art. 2º.** Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

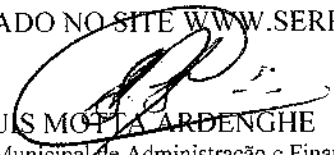
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 84/2015, de 05 de novembro de 2015, 28/2016, de 28 de abril de 2016 e alterações.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
19 de setembro de 2017

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

OFÍCIO Nº 596/2017 - GBSAS

Serrana, 18 de Setembro de 2017.

Ao Ilmo. Sr.  
Valério Antônio Galante  
Prefeito Municipal  
Serrana / SP.

Vimos por meio deste, solicitar substituição de membro da Constituição da Comissão municipal para supervisão da execução do programa VIVA – LEITE, por motivo de que o membro mencionado, não faz mais parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Kelara Yaisa da Costa – RG: 34.857.510-5

**Substituir por:**

Marcelo Pereira de Andrade – RG: 10.231.234.

Sem mais para o momento.

Kelara Yaisa da Costa  
Secretária Municipal da Assistência Social

Comilã Correa Luciano Marcantonio  
Matrícula 2185-7  
29/09/17

